



[> Quadro informativo](#) [> Pregão Eletrônico : UASG 90028 - N° 47/2026](#) [\(Lei 14.133/2021\)](#)



Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 47/2026 [\(Lei 14.133/2021\)](#)



UASG 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

- Avisos (0)
- Impugnações (0)
- Esclarecimentos (2)**

24/07/2026 17:05



1. Identificamos, na planilha modelo, valores previamente definidos para alguns benefícios, como, por exemplo, o café da manhã. Todas as licitantes deverão obrigatoriamente adotar os valores apresentados na planilha estimativa?
2. Na aba "Demonstrativo de Cálculo" da planilha de custos, não identificamos a aplicação do desconto referente ao vale-alimentação dos eletricitas, conforme previsto na respectiva Convenção Coletiva de Trabalho. Ainda em relação a esse benefício, solicitamos esclarecimentos quanto à metodologia de desconto a ser considerada para as funções de Engenheiro e Técnico.
3. Em relação aos materiais, os valores indicados na planilha correspondem a valores mínimos obrigatórios a serem considerados pelas licitantes ou possuem caráter meramente estimativo?
4. Quanto à Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta — CPRB, deverá ser observada a legislação vigente no exercício de 2026? Nos exercícios posteriores, eventuais impactos decorrentes da reoneração da folha de pagamento serão objeto de reequilíbrio econômicofinanceiro contratual?
5. Os serviços objeto da contratação já são atualmente executados de forma contínua nas dependências da Contratante?



> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 90028 - N° 47/2026 (Lei 14.133/2021)

remuneração de sua proposta, e durante toda a vigência do contrato, os valores normativos e benefícios que atendam, no mínimo, ao equivalente ao estabelecido pelas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT) pertinentes a cada categoria, conforme determina o item 5.1.6.1 do Edital e o item 1.1.7 do Termo de Referência.

2. Resposta:

O valor do benefício deve corresponder "no mínimo ao valor estabelecido pelas convenções coletivas de trabalho para as respectivas categorias", conforme o item 1.11.12 do Termo de Referência.

3. Resposta:

Os valores e as quantidades indicados para os materiais de consumo possuem caráter apenas estimativo. A licitante deverá ofertar seus próprios preços unitários e o faturamento ocorrerá exclusivamente mediante a medição do que for efetivamente utilizado no mês, conforme expressamente definido no item 1.1.28 do Termo de Referência.

4. Resposta:

Nos exercícios posteriores, eventuais impactos decorrentes da reoneração da folha de pagamento serão objeto de reequilíbrio econômico-financeiro contratual?
O preenchimento dos percentuais da Planilha de Formação de Preços deve ser realizado nos termos da legislação pertinente vigente, conforme o item 5.1.8 do Edital.

5. Resposta:

O processo de contratação é público e pode ser consultado pela licitante.

6. Resposta:

O processo de contratação é público e pode ser consultado pela licitante.

7. Resposta:

Esta informação está descrita no item 5.1.15 do edital e item 1.2 do Termo de Referência.

> Quadro informativo > Pregão Eletrônico : UASG 90028 - N° 47/2026 [\(Lei 14.133/2021\)](#)

Incluir esclarecimento

